



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2019.**

A Prefeita Municipal de Guanhanes, Dóris Campos Coelho no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 4.864 de 03 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR as (os) candidatas (os), discriminados abaixo, para comparecerem para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Praça Néria Coelho Guimarães, 100, 2º andar, **no período de 08:30 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas**, a fim de:

- a) Retirar a Carta de Convocação com a relação de documentos exigidos, que deverão serem entregues juntamente com o exame médico pericial, para efetiva posse, conforme Edital 01/2019;
- b) Agendar o Exame Médico Pericial;
- c) Agendar data da posse e início das atividades;

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Pontuação
8.	DANILO MAGALHÃES BARROSO	75,750

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
7	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	73,00
8.	CRISTIANE DA COSTA GALDINO	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome	Pontuação
1.	DAVYLA MYSTICA MAGALHÃES DO CARMO	55,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontuação
1.	JOSÉ NEWTON PEREIRA LIMA	54,00
2.	MADALENA ADRIANA DE OLIVEIRA	54,00
3.	ROSÂNGELA DA SILVA SETTE	53,00

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Classificação	Nome	Pontuação
1.	DEYSE DA SILVA MORAIS	55,140
2.	EDILAINE CHAVES PIMENTA	54,145
3.	ANNA CAROLINA CAMARGOS PINHEIRO	54,140

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome	Pontuação
1.	MARIA APARECIDO VALÉRIO	67,224
2.	MARIA EDUARDA MATIAS RIBEIRO	66,889

I – A (o) nomeada(a) deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

II – A (O) nomeada (a), **no ato da posse, deverá ter apresentado COPIA AUTENTICADA dos documentos ou originais a seguir, não sendo admitido a falta de qualquer dos documentos exigidos** conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

1. 01 (uma) Fotografias 3 X 4;
2. Laudo médico, fornecido por médico oficial da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo; **(Perícia agendada pelo Município)**
3. CPF, Título Eleitoral;
4. Cédula de identidade ou (Carteira de identidade Profissional curso superior em que a categoria profissional do curso exigir);
5. Certidão de quitação eleitoral – Site do TRE/MG
6. Certidão Nascimento ou casamento;
7. Comprovante Escolaridade ou formação profissional para o cargo, bem como registro no órgão competente quando exigido;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone).
9. Certidão de nascimento e CPF dos filhos de 0 a 21 anos
 - de 0 a 6 anos certidão de nascimento e cartão de vacina
 - de 7 a 14 anos certidão de nascimento e declaração escolar
10. Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino);
11. Certidão Negativas Antecedentes Criminais salvo se cumprida a pena – site da Policia Civil MG
12. Cartão cadastramento PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho se não tiver um dos dois;
13. Certidão negativa de crimes eleitorais – Site do TER/MG
14. Abertura de conta bancária no BANCO BRADESCO – conta salário; **(Formulário próprio disponibilizado pela SMARH).**
15. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
16. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
17. Declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego, emprego ou função pública; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
18. Declaração de parentesco; **(formulário disponibilizado pela SMARH).**




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guanhães, 13 de julho de 2022.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

 <p><u>Prefeitura Municipal de Guanhães</u></p> <p>Certifico ter publicado a Portaria nº 133 de 13 de julho de 2022 afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 13/07/2022.</p> <p>Ass: _____ Mat. _____</p>
